

PORTARIA SAAE-ARA-215/2022

Dispõe sobre designação de servidores para constituírem a Equipe Multidisciplinar do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações e,

Considerando o Contrato n. 060/2022, tendo por objeto a Execução de obras de Esgotamento Sanitário da Bacia Sul, incluindo Construção de Estação de Tratamento de Esgoto, Elevatória de Esgoto, Recalque e Emissário;

Considerando os aspectos multidisciplinares que estarão envolvidos durante o período contratual, para aprovação dos vários projetos, controle de obra, aspectos construtivos para a implantação da ETE Sul. E ainda, após a entrega oficial da obra onde haverá a necessidade do acompanhamento das obras e operação da mesma;

Considerando que desde o início dos trabalhos será de suma importância o acompanhamento de profissionais especialistas, nas áreas das engenharias elétrica, mecânica e civil;

Considerando também a experiência da gerência de operação e manutenção de estações de tratamento de esgoto sob os aspectos de contribuir tecnicamente para análise e aprovação dos projetos e obras, uma vez que estes serão os responsáveis pela operação do novo sistema de esgotamento sanitário, e em especial a ETE Sul, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para constituírem a equipe interna multidisciplinar para análise de projetos, aspectos construtivos e operacionais da ETE Sul, com responsabilidades específicas e oficiais para apoio técnico, cumprimento de prazos e tomada de decisões.

NOME	REGIME/CARGO	MAT	DESIGNAÇÃO
Sergio Artenio Peterle	Comissionado/Assessor Técnico I	462	Presidente
Frank Graziotti Leal	Comissionado/Assessor Técnico I	461	Membro
Josemar Alves dos Reis	Efetivo/Gerente da divisão eletromecânica	105	Membro
Renato Alves Pereira	Efetivo/Gerente de divisão esgoto	209	Membro
André Alexandre	Efetivo/Chefe da operação e tratamento de esgoto	104	Membro

Art. 2º Os profissionais com habilitação em Engenharia, deverão estar devidamente registrados e regularizados junto ao CREA/ES.

Art. 3º A substituição do Presidente da Comissão será realizada observando a ordem sequencial das designações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Aracruz-ES, 27 de outubro de 2022.

AMADEU ZONZINI WETLER

Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021

saaeara@saaeara.com.br | www.saaeara.com.br

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
AUTARQUIA MUNICIPAL – Lei de Criação: Nº 10 de 20/04/1967

Rua José dos Santos Lopes, Nº 45, De Carli – CEP.: 29.194-017 – Aracruz – ES.
CNPJ 27.108.141/0001-89, Tel.: (27)3256-9400 / Cel: (27) 99793-6890